CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.111 Fls. 061 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 07/06/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. ANDRÉ JARETTA ARDISON".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV e Artigo 44, VI, "e" do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1° - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ANDRÉ JARETTA ARDISON** o Titulo de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 04 de junho de 2018.

Douglas Badiani
Vereador